



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO 2º TRIMESTRE/2014

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990–Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no 2º **trimestre** do exercício de 2014, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
Presidente – VEREADORA ADILMA DE JESUS SANTOS
Período – ABRIL a JUNHO DE 2014

2 – CAMPO DE AUDITORIA

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) para o exercício de 2014, através da LEI nº 194, de 05 de dezembro de 2013, assim discriminado:

